



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO



PODOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

AGENTE RESPONSÁVEL: Erlon Tancredo Costa

MATRÍCULA:

E-MAIL: prefeito@riorufino.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 32790000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao iniciar o ano de 2024 a Secretaria de Viação e Obras sofreu várias perdas de caçambas devido a falhas mecânicas, acidentes ou necessidade de serviço para outra Secretaria, no caso específico a SASB, para a coleta dos resíduos sólidos ou coleta seletiva de lixo, o que ocasionou em determinado momento, não possuir nenhuma caçamba para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras em especial a manutenção de nossas Rodovias Rurais. Merece ser destaca que a Secretaria de Obras está empenhada em organizar e consertar todas as caçambas novamente, contudo, tal procedimento demanda tempo e mesmo que todas as caçambas estejam em ordem, devido ao atraso decorrente do início do ano, notoriamente não haverá condições de suprir todas as demandas existentes, em especial a recuperação das Rodovias Rurais com apenas as caçambas do Município, pois, devido também ao período de chuvas, necessitará de mais caçambas para atender todo o trabalho da Secretaria de Viação e Obras. Deste modo, venho por meio deste solicitar a contratação de uma empresa de transporte para o fornecimento de serviços de caçambas para transporte de pedra brita, macadame, terra e outros materiais a serem solicitados pela Secretaria de Viação e Obras, a fim de atender às demandas da Secretaria de Obras de Viação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratar empresa para prestação de serviço de transporte de material para manutenção de vias urbanas e rurais

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
1	Prestação de serviços de Transporte com Caminhão Truck, traçado com caçamba basculante, o qual deverá estar em perfeitas condições de uso e operação, possuindo alarme sonoro de deslocamento a ré, caçamba metálica com capacidade volumétrica de no mínima 12m ³ , com corrente na caçamba para regular a quantidade de material a ser espalhado, além de incluir todas as despesas para realização dos serviços, como motorista, combustível, peças e serviços necessário à sua manutenção.	HORA	500

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com o TR feitos em conjunto com os responsáveis desta secretaria, estima-se que o valor seja de R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil reais).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**



Data prevista para contratação em 30/04/2024 segundo na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 As caçambas deverão transportar o material internamente no município com definição de local de horário pelo fiscal da contratação.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O processo será efetuado para de registro de preços, sendo a dotação informada somente no momento da eventual contratação.

Visto que somente o Município será o único contratante do presente objeto, fica dispensado o procedimento público de intenção de registro de preços, previsto no Art. 86, da Lei 14.133/2023, conforme previsão no § 1º do referido Artigo.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não detectamos a existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Ednilson Pickler Costa	Nome:
Matrícula: 2970	Matrícula:
E-mail: edenilsonc38@gmail.com	E-mail:

Rio Rufino (SC) 26 de abril de 2024.

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino